



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO OLEGARIO FILHO, JOSE FERNANDO RODRIGUES FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f580fb1-4a43-438e-be85-0faed01e4e9d

Primavera, 13 de Fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 14 da Resolução TC nº 189/2022, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Portanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício de 2022.

Atenciosamente:

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FILHO
CONTROLADOR INTERNO

“ Câmara Municipal de Primavera ”